



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

OF. EXT.
Nº. 10/2018
GAB. PRES.

Salvador, 20 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RUI COSTA DOS SANTOS
Governador do Estado da Bahia
3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 1º andar - CAB
CEP: 41.745-005 – Salvador/Ba.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência compartilhar o posicionamento da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB) sobre a escolha do Procurador Geral de Justiça para o próximo biênio. Ultimadas as eleições que perfectibilizaram a lista tríplice encaminhada a Vossa Excelência, e certo de que se trata de uma prerrogativa do Chefe do Poder Executivo a escolha do PGJ dentre os nomes ali elencados, pontuamos que a nomeação confere consonância ao princípio democrático e à autonomia do Ministério Público. A defesa da escolha do candidato mais votado para assunção do cargo de Procurador Geral é compromisso histórico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), que legitimamente congrega todos os Promotores e Procuradores de Justiça do país.

Certo da sensibilidade e compreensão de Vossa Excelência ao tema, apresento votos de elevado respeito e distinta consideração,

MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA
Presidente em exercício da AMPEB